CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 442/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 09 / 2019

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à **Secretaria Municipal de Segurança Pública – TRANSPL - instalar sinalização com referência "Sítio dos Mansos" na Rua Maria Piedade Costa - via Fazenda do Urubu.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito nas vias públicas é fundamental para que os cidadãos possam transitar com segurança, não colocando em risco a sua própria vida e a dos seus semelhantes. Ela tem por finalidade orientar as pessoas, informando-as das condições especiais de determinado lugar, proibições, obrigações ou restrições no uso dos logradouros.

A colocação de uma placa de sinalização no local indicado é importante para trazer segurança e tranquilidade a todos que transitam pela região, visto que ali tem ocorrido muitos acidentes por falta de uma orientação adequada. Os motoristas ficam confusos e acabam provocando colisões.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador